



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 005/2015

A Doutora **Ana Claudia de Lima Cruvinel** - MM.
Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que no dia 11 de fevereiro será
comemorado o dia de Nossa Senhora de Lourdes - Padroeira do
Município de Paranacity (Lei Municipal 563/74);

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do
Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do juiz diretor do
fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências
nas hipóteses previstas na Lei nº. 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que
se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação
política do município, bem como quando razões especiais o exigirem,
encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da
Justiça".

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da
Comarca de Paranacity, bem como o expediente forense do foro
extrajudicial da sede da Comarca, no dia **11 de fevereiro de 2015**, e
manter o atendimento ao público nos Serviços Distritais de Cruzeiro do Sul,
Inajá, Paranapoema e Jardim Olinda.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Ass



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 005/2015

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranacity,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2015.


Ana Cláudia de Lima Cruvinel

Juíza Diretora do Fórum da comarca de Paranacity.